



Handwritten signature and initials in blue ink.

CONTRATO N.º 19/2019 - PARA - "Aquisição de Wiremaze Cityfy Plataform e wmDestination"
- 36/2019_CPR

- Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----
- Segundo: César Manuel Silva Henriques, portador do cartão de cidadão n.º 10529572 8 ZX5, residente na Rua Aquilino Ribeiro 268, 1.º Dtº, 3885-441 Esmoriz, na qualidade de representante legal da entidade "WIRE MAZE - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.", com sede social na Rua Lionesa, 446, Edifício C5, 4465-671, Leça do Balio, contribuinte n.º 505331187 e com poderes para este ato, de acordo com a procuração registada com o n.º 3391P/304. -----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 23 de abril de 2019. ---
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Wiremaze Cityfy Plataform e wmDestination, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e será suportado pela classificação económica 07.01.15, orgânica 02, referente ao projeto 2018-I-18, constante no PPI de 2019.-----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2019, encontra-se registado sob o n.º 1007/2019. -----
- Quinta: O fornecimento objeto do presente contrato será efetuado no prazo de 90 dias, tendo início no primeiro dia útil após assinatura do contrato. -----
- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----
- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Marco Teixeira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º -A do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....*Miguel Osório*.....

O Segundo outorgante:.....*Carla Maria Sousa Henriques*.....